

MERCOSUR/PM/SO/DISP.04/2009

CONSIDERANDO

A grave crise econômica mundial, que já produz efeitos substanciais na maior parte das economias reais do planeta.

De acordo com dados do comercio exterior brasileiro e argentino, os fluxos comerciais intra-MERCOSUL estão se contraindo a uma taxa quase duas vezes maior que a da diminuição verificada no comercio do bloco com o mundo, o que é um contrasenso.

Dada a importância do processo de integração para o presente e o futuro dos Estados Partes, tal tendência de contração maior dos fluxos comerciais intra-bloco poderá, se mantida, comprometer a viabilidade e o significado estratégico do MERCOSUL.

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL
DISPÕE:**

Art. 1. O Parlamento do MERCOSUL convidará os Ministros da Fazenda dos Estados Partes e membros em processo de adesão para uma sessão especial do Parlamento, para ser realizada por ocasião da sessão ordinária do Parlamento em abril de 2009, para serem ouvidos sobre a estratégia regional comum de enfrentamento da crise financeira.

**Ignacio Mendoza Unzaín
Presidente**

**Edgar Lugo Garay
Secretario Parlamentario**